

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 03 de junho de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					85.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	1134 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					65.000,00
	1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde				65.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)					85.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					65.000,00
	1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				65.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	65.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C1E178BB

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO 4 IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 4, DE 02 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.013.700,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 513/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor R\$ 2.013.700,00 (dois milhões, treze mil e setecentos reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

V	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					114.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.000,00
	2098 Promoção de Eventos Culturais				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	15.000,00
02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					4.000,00
	2090 Manutenção das Atividades Desportistas				4.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					50.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					45.000,00
	1002 Construção, Reforma e				45.000,00

	Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS				
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					114.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.000,00
	2098 Promoção de Eventos Culturais				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					4.000,00
	2037 Manutenção das Atividades Turísticas				4.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					50.000,00
	1106 Construção e Reforma de Praças Públicas				8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	8.000,00
	1107 Construção e Recuperação de Adutoras				12.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	0001	6.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	27.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					45.000,00
	1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				45.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	45.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:8E750BAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38/2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38/2024

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 79.592,14, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 559/2023, de 20 outubro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 79.592,14 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e catorze centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 174	02.006.12.365.0012.2028.3.3.90.30.1.500.1001		939,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
	Sub-Total:		939,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 260	02.008.13.392.0013.2030.3.3.90.30.1.500.0000		1.030,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:		1.030,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO			
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 309	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.39.1.500.0000		11.270,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:		11.270,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 419	03.001.10.301.0014.2036.3.3.90.30.1.500.1002		30.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Cód. red.: 507	03.001.10.302.0018.2040.3.3.90.39.1.500.1002		17.756,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		